

**SIMPAR S.A.**

CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.323.416

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de março de 2023, às 17h00, na sede social da Simpar S.A. ("Companhia" ou "Simpar"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, conjunto 101, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-001, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por videoconferência.
- 3. Mesa:** Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Cíntia Castro França de Jesus.
- 4. Ordem do Dia:** (i) reporte das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia no exercício de 2022 e (ii) apresentação do relatório do Comitê de Auditoria do exercício de 2022.
- 5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram conhecimento das atividades do Comitê de Auditoria no exercício de 2022, as quais estão compiladas no Relatório Anual do Comitê de Auditoria do exercício de 2022, na forma do Anexo I e aprovou a divulgação ao mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.
- 6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Adalberto Calil  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cíntia Castro França de Jesus  
Secretária

**Conselheiros:**

\_\_\_\_\_  
Adalberto Calil

\_\_\_\_\_  
Augusto Marques da Cruz Filho

\_\_\_\_\_  
Álvaro Pereira Novis

\_\_\_\_\_  
Fernando Antonio Simões

\_\_\_\_\_  
Fernando Antonio Simões Filho



**SIMPAR S.A.**

CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO ESTATUTÁRIO  
EXERCÍCIO 2022**

**1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS**

O Comitê de Auditoria não estatutário da Simpar S.A. ("Simpar" ou "Companhia") é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente e sujeito ao seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de agosto de 2020.

Atualmente, o Comitê é composto por 3 (três) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que no exercício financeiro de 2022 integraram o Comitê **(i) Sr. Augusto Marques da Cruz Filho**, coordenador do Comitê, também conselheiro independente da Companhia, **(ii) Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira** e **(iii) Sr. Valmir Pedro Rossi**, como membros independentes.

A composição do Comitê atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, de forma que pelo menos um dos membros possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

**2. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Ao longo do exercício de 2022, o Comitê de Auditoria realizou 11 (onze) reuniões, com a presença de todos os seus membros, nas quais seus membros tiveram a oportunidade de apreciar as informações trimestrais referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**3. TEMAS DISCUTIDOS PELO COMITÊ DE AUDITORIA**

O Comitê de Auditoria reuniu-se com diretores, empregados e auditores no âmbito da atribuição de suas funções, sendo os principais assuntos discutidos aqueles relacionados à/ao:

- (i) Avaliação das informações trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia;
- (ii) Acompanhamento da evolução e atualização do mapeamento de riscos da Companhia;
- (iii) Acompanhamento junto à área de controles internos, riscos e conformidade;
- (iv) Acompanhamento dos indicadores do canal de denúncias, garantindo o seu bom funcionamento com independência, sigilo e confidencialidade;
- (v) Acompanhamento junto à auditoria interna, que foi realizada por empresa terceirizada;
- (vi) Acompanhamento e monitoramento de eventos que pudessem colocar em risco os controles internos e/ou a conformidade da Companhia;



- (vii) Apreciação e recomendação de acompanhamento periódico sobre a implementação dos planos de ação referentes à Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, especialmente, mas não limitados a segregação de função, concessão e revogação de acessos aos sistemas da Companhia, migração de servidor, entre outros.

#### **4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES**

Os membros do Comitê, a partir da execução de suas atribuições e responsabilidades no exercício de 2022: (i) recomendaram o aprimoramento contínuo das estruturas e processos de auditoria interna, conformidade, assim como aos desdobramentos da Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) avaliaram a proposta de contratação de empresa para realização das atividades de auditoria interna e fizeram recomendações sobre o escopo de trabalho e cronograma de Auditoria Interna para o ano de 2022; (iii) recomendaram constante monitoramento e aprimoramento dos controles de segurança da informação e nos processos que envolvem gestão de riscos; (iv) obtiveram informações para assegurar as independências dos auditores e as inexistências de conflitos de interesses em outros trabalhos que não os de auditorias das demonstrações financeiras, entre outras recomendações.

São Paulo, 17 de março de 2023.

---

**Augusto Marques da Cruz Filho**

Coordenador do Comitê de Auditoria e  
Membro do Conselho de Administração

---

**Maria Fernanda dos Santos Teixeira**

Membro do Comitê de Auditoria

---

**Valmir Pedro Rossi**

Membro do Comitê de Auditoria